

**RESOLUÇÃO Nº 05  
DE 25 DE MAIO DE 2012**

**“Altera a Tabela de valores de diárias da Resolução nº 03/05 de 30 de setembro de 2005, que dispõe sobre critérios para indenização de despesas de viagens – diárias da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves faz saber que os Vereadores aprovaram e a Mesa Diretora promulgou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica alterada a Tabela de valores de diárias da Resolução nº 03/05 de 30 de setembro de 2005, que dispõe sobre critérios para indenização de despesas de viagens – diárias, que passa a vigorar com os seguintes valores:

CARGO / FUNÇÃO	DIÁRIAS	DESTINO				
		Distrito Federal	Cidades e capitais de outros estados	Belo Horizonte e cidades com distância superior a 100 km	Municípios com distância de 51 a 100 km	Municípios com distância até 50 km
Vereadores e servidores	COMPLETA	300,00	150,00	100,00	80,00	70,00
	PARCIAL	100,00	80,00	50,00	40,00	30,00

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Resolução n.º 02 de 24 de setembro de 2010.

Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, 25 de maio de 2012.

Flávio Geraldo de Oliveira Pinto  
Presidente da Câmara

Roberto Santos Nalesso  
Vice-Presidente da Câmara

Carlos Roberto Jesus da Silva  
Secretário da Câmara